

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA nº 033 / 2019, de 04 de maio de 2019

**EMENTA: Enquadramento por titulação,
Tempo de serviço.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: A disposição da Lei Municipal nº 846 de 29 de outubro de 2013, que alteração Plano de Cargos e Carreiras da Educação do Município de Ipubi/PE, no CAPÍTULO IV, SEÇÃO IV,- DA PROGRESSÃO NA CARREIRA, Art. 14,III, com reflexos nos seus vencimentos, conforme ANEXO III A.

RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR a servidora , abaixo relacionada, conforme Lei Municipal nº 846 de 29 de outubro de 2013, que altera o Plano de Cargos e Carreiras da Educação do Município de Ipubi/PE, CAPILTULO IV, SEÇÃO IV, - DA PROGRESSÃO NA CARREIRAS, Art. 14,III.

- 1. MARILENE FRANCISCA DA CRUZ ALVES:** auxiliar de serviços educacionais , matricula funcional nº 1202, inscrita no CPF: , NIVEL II = 15anos.

Art. 2º Comunique-se o inteiro teor dessa portaria a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a Secretaria de Educação bem como ao setor pessoal desta municipalidade para que proceda com as anotações que compete, deverá observar o disposto na Lei Municipal nº 846/2013, Art. 14, inciso II e III, anexo III A, Classe III, Faixa A, **AUXILIAR-DE SERVIÇO EDUCACIONAIS com título de NIVEL MEDIO**, Plano de Cargos e Carreiras da Educação do Município de Ipubi/PE.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2019.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL